



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

PORTARIA Nº 613/2026.

DE 06 DE JULHO DE 2026.

**REMOVE A FUNÇÃO GRATIFICADA
– FG-5 DA SERVIDORA GRASIELA
STOLL CONCATO.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Remover, a contar de 06 de julho de 2026, a Função Gratificada – FG-5, correspondente ao cargo de Chefe de Setor, anteriormente concedida à servidora **GRASIELA STOLL CONCATO**, ocupante do cargo efetivo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Em decorrência da presente Portaria, fica cessado o pagamento da respectiva Função Gratificada, retornando a servidora à percepção exclusiva da remuneração correspondente ao cargo efetivo, ressalvadas as vantagens pessoais legalmente devidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 06 de julho de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 06.07.2026**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*